

----- **ATA N.º 26/2017** -----

-----Aos 06 dias do mês de dezembro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques; -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida; -----

-----Júlio Manuel dos Santos. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/11/2017** -----

-----Foi presente a ata n.º 24, da reunião extraordinária do Executivo de 14/11/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/11/2017** -----

-----Foi presente a ata n.º 25, da reunião ordinária do Executivo de 22/11/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por cumprimentar todos os presentes e referir que tendo em conta a duração das intervenções no período antes da ordem do dia, apelou a que haja uma maior gestão do tempo no uso da palavra, uma vez que nos termos do Regimento da Câmara Municipal o período de “Antes da Ordem do Dia”, tem a duração máxima de 30m, sendo que cada membro da Câmara Municipal dispõe de 5m no total para, designadamente apresentar pedidos de informação, moções, requerimentos, e (ou) fazer declarações políticas, esclarecimentos e propostas, aplicando-se o mesmo, no período de “Intervenção do Público”.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu a palavra para dizer que não concorda com a argumentação do Senhor Presidente, pois os assuntos de antes da ordem do dia, na sua opinião, são tão ou mais importantes do que os outros e por isso devem demorar o tempo que demorarem, pelo que, se o Senhor Presidente achar que se deve respeitar o Regimento, então porque a elaboração do Regimento é uma competência da Câmara, a mesma a qualquer momento, no limite, por proposta dos Vereadores poderá ser alterado.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a sua intervenção é apenas no sentido de se respeitar a ordem de trabalhos, considerando que tudo o que é importante e oportuno será discutido, no período designado para esse efeito.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida: -----

-----Ofício do Município de Coruche, com registo de entrada n.º 11598, de 13/11/2017, remetendo para conhecimento o Voto de Pesar, aprovado na reunião de Câmara, pelas vítimas dos incêndios que deflagraram a partir de 15 de outubro. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento ao Executivo Camarário do Despacho n.º 26/2017, relativo à Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal no Vereador a Tempo Inteiro. Nos termos e ao abrigo do disposto nos art.ºs 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 42.º, da Lei 75/2013 de 12/09, e dos art.ºs 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, **delega** as suas competências próprias e **subdelega** as que lhe foram delegadas através de deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 27/10/2017, nos seguintes termos: -----

-----**Vice-Presidente da Câmara Municipal – António Graça Silva**-----

-----Gabinete de Agricultura;-----

-----Gabinete de Florestas e Espaços Verdes;-----

-----Gabinete Veterinário Municipal; -----  
-----Turismo;-----  
-----Ação Social, Saúde e Família; -----  
-----Cultura e Biblioteca municipal;-----  
-----Trânsito e Vias municipais.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** solicitou que fosse distribuído pelos presentes cópia da correspondência trocada, via email, entre si e o Dr. Ricardo Moutinho, relativamente ao pedido de esclarecimentos sobre o Parque Industrial A25, a qual solicitou que ficasse apenas a esta ata (1) e onde foi demonstrada vontade de continuar com os projetos inicialmente apresentados, não vendo essa vontade por parte do atual Município.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** referiu que têm sido efetuados contactos e démarches no sentido de que estas empresas se instalem no concelho de Celorico da Beira, contudo não houve qualquer tipo de resposta.-----

-----Deu conhecimento de que no dia 31/10, foi enviado um email ao Dr. Ricardo Moutinho, solicitando alguns elementos em falta, na sequência de uma reunião anteriormente realizada, nomeadamente informação quanto à terraplanagem e ETAR, disponibilizando o Município, total colaboração para o que eventualmente fosse necessário, sendo que e até ao dia de hoje ainda não obtiveram qualquer resposta.-----

-----No que concerne à Clínica de Hemodiálise, deu conhecimento de que o processo se encontra concluído, sendo que o procedimento de assinaturas está previsto para o dia 12 do corrente mês.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** sugeriu que fosse agendada uma reunião com o Dr. Ricardo Moutinho, no sentido de esclarecer todo este

processo, uma vez que a informação prestada pelo Dr. Ricardo Moutinho, nada tem a ver com a informação do Senhor Presidente. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que tinha feito dar entrada de um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ser informado sobre dois assuntos, sendo um de âmbito cultural, mais propriamente relativo à passagem de filmes no Centro Cultural e o outro sobre o problema dos animais vadios. Quanto ao primeiro, perguntou se era intenção do atual Poder, voltar a passar filmes na sala do Cinema Centro Cultural, uma vez que, ao que sabe, há muito que o Cinema fechou, o que é lastimável, pois a passagem de filmes a um preço acessível, mal estreavam no país, para além de ser um ato cultural relevante, era também um fator de atração de pessoas a Celorico da Beira. -----

-----Mais disse esperar, que o pelouro da Cultura, no próximo orçamento, seja dotado de verbas significativas, pois na sua opinião, a par do Turismo, o consumo de bens culturais é fundamental para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico do Concelho. -----

-----Quanto aos cães vadios, ou abandonados, quis saber qual o ponto de situação. -----

-----Questionou ainda, como já o tinha feito por requerimento escrito, se é intenção do Poder em exercício, solicitar uma auditoria às contas do Município, uma vez que ainda não obteve qualquer resposta. -----

-----Pretendeu também saber a razão porque a Vereação não tem conhecimento das atividades desportivas e culturais organizadas pela Câmara Municipal, dando como exemplo a realização do “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral” e “Corrida Urbana de Celorico da Beira”, pois à semelhança de outras atividades previstas para a época do Natal, apenas delas tem tido conhecimento, via *Facebook*. -----

-----Perguntou ainda do porquê de até ao momento o atual poder nada ter feito relativamente ao lixo, entulho e sucata amontoado no Estádio Municipal. -----

-----Mais questionou sobre a intenção do atual Poder PSD em adquirir uma parcela de terreno para edificação de um tal “oásis” prometido na campanha eleitoral.-----

-----Mais questionou sobre se a retirada do lugar de estacionamento para o autocarro de passageiros que vão para Vale de Azares, Rapa e Prados, na Rua 25 de Abril, é para ficar ou se vai ser repostos.-----

-----Questionou ainda, sobre o horário de abertura do Centro de Saúde de Celorico da Beira. Quanto a esse assunto, referiu que se o atual poder nada fizer para que o Centro de Saúde abra as suas portas aos utentes às 8h00 da manhã de maneira a que os mesmos possam aguardar o início das consultas na sala de espera que há dentro do edifício, ele mesmo, em representação das pessoas do PNT que o elegeram, assume o compromisso de fazer tudo o que estiver ao seu alcance (inclusive convocar manifestações e/ou acorrentar-se às portas do edifício) para conseguir tal objetivo, uma vez que considera o atual horário de abertura das portas ser para além de uma vergonha, uma falta de respeito das entidades oficiais que prestam serviços de saúde à população do Concelho e um insulto às pessoas mais idosas que mais parecem um amontoado de gado à espera que lhe abram as cancelas ao frio e à chuva do que pessoas com os mesmos direitos do que os que habitam noutros Municípios.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por responder às questões formuladas pelo Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos. Relativamente ao Centro Cultural, disse que já há algum tempo que não são projetados filmes naquele espaço, uma vez e daquilo que teve conhecimento não havia utentes. Neste momento, terão de analisar a situação e aferir a viabilidade da projeção ou não, de filmes.-----

-----Sobre os cães abandonados, deu conhecimento de que está em fase de continuação o projeto para a construção do canil/gatil.-----

-----No que diz respeito à intenção do Executivo solicitar uma auditoria às contas do Município, disse que será feita no *timing* certo e se assim o entenderem.-----

-----Sobre os eventos, disse que terá de haver uma programação atempada dos mesmos, no entanto alguns deles já estavam programados. Considera, que terão de rever a forma de difusão dos mesmos.-----

-----Disse que o Estádio Municipal já sofreu algumas intervenções, estando a trabalhar numa solução definitiva para a remoção de toda a sucata existente.-----

-----Relativamente à aquisição de uma parcela de terreno para instalação de um parque com espaços verdes no concelho de Celorico da Beira, projeto que fazia parte do seu programa eleitoral, disse que o mesmo não é imediato, não havendo qualquer compromisso assumido nesse sentido.-----

-----Sobre a paragem de autocarro, deu conhecimento de que os Técnicos do Município estão a fazer um estudo do projeto, no sentido de encontrar uma solução. Esta reposição é um pedido da população e dos comerciantes que veem sonogada uma clientela que já tinham.-----

-----No que diz respeito ao Centro de Saúde, também é uma preocupação sua e como tal, irá diligenciar no sentido de que o horário de abertura seja alterado.-----

-----Sobre o Centro Cultural, o Senhor **Vereador António Silva** disse que ainda estão a tomar conhecimento de algumas situações. Considera, que a Cultura deve andar de braço dado com o Turismo. No que se refere à passagem de filmes, disse que os mesmos eram projetados todos os fins de semana, contudo a adesão era mínima, para além do sistema de som e projeção que é deficitário, sendo necessário efetuar um levantamento de custos e quem sabe aproveitar uma candidatura neste âmbito.-----

-----Relativamente ao canil/gatil, e após visita ao espaço para onde o mesmo está projetado, considera que é bastante reduzido. Houve uma intenção de impulso para a sua construção, contudo a melhor opção seria através de uma candidatura.-----

-----No que diz respeito aos eventos, considera que há falta de comunicação entre os serviços, situação que terá de ser revista. Devia ser criada uma *mailing list* para divulgação destas ações, incluindo a Associação de Comerciantes de Celorico da Beira para que possam participar nas atividades.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** convidou os Senhores Vereadores para uma reunião, a realizar dia 12/12, pelas 16h, para discussão do Orçamento Municipal.-----

## ORDEM DO DIA

### 1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

#### 1.1 ASSUNTO: PROPOSTA PARA FIXAÇÃO EM 4% DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2018

-----Na sequência da proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, relativamente à possibilidade de fixação da taxa de participação variável de IRS para 2018 em 4%, foi presente informação interna da Secção de Contabilidade, com registo n.º 3662, de 17/11/2017, dando conhecimento de que a taxa da participação variável no IRS para 2018, já foi alvo de deliberação por parte da Assembleia Municipal em 14/09/2017, que fixou a taxa no valor máximo de 5%. -----

-----Apesar da melhoria da situação financeira do Município nos últimos anos, a situação continua a ser de desequilíbrio financeiro, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, um plano de saneamento que prevê que a taxa em causa seja de 5%.-----

-----Tendo em consideração que o plano de saneamento financeiro já prevê uma redução na taxa de IMI de 0,5% para 0,4%, não há margem financeira para mais reduções à receita, sob pena de insustentabilidade financeira do plano, o que inviabiliza a sua aprovação por parte do Tribunal de Contas. -----

-----Mais informa, que a redução proposta pelos Vereadores do Partido Socialista não parece viável do ponto de vista financeiro para o ano de 2018, não sendo recomendável a sua aplicação. -----

-----Relativamente à proposta de Participação Variável de IRS, aprovada em reunião de Câmara de 06/09 e Assembleia Municipal de 14/09, o Senhor **Vereador José Albano** deu conhecimento de que também ele, enquanto Deputado Municipal, havia apresentado uma proposta de redução desta taxa, à semelhança do que a sua bancada havia proposto em relação à taxa de IMI, contudo a mesma não foi tida em consideração, uma vez que não era viável. -----

-----Relembra, que o Município tem cumprido com a redução do excesso de endividamento que lhe é imposta, e como tal existe folga orçamental para a redução desta taxa. -----

-----Relativamente à informação do Técnico, a mesma refere que tendo em consideração que o plano de saneamento financeiro já prevê uma redução na taxa de IMI de 0,5% para 0,4%, não há margem financeira para mais reduções à receita, sob pena de insustentabilidade financeira do plano, o que inviabilizaria a sua aprovação por parte do Tribunal de Contas. Acrescenta, que o PS não vê qualquer obstáculo na avaliação do plano de saneamento por parte do Tribunal de Contas, tendo em conta esta redução, até porque, pressupõe que esta redução de taxas é uma benesse para os munícipes do concelho de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu e tal como mencionado pelo Técnico, que a taxa de participação variável de IRS para 2018, já foi

alvo de deliberação por parte da Assembleia Municipal no dia 14/09, que fixou a taxa no valor máximo de 5%. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara realizada no dia 06/09 e pela maioria dos Deputados Municipais, na Assembleia Municipal.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador António Silva** e apesar de concordar com a proposta apresentada, considera que a taxa de participação variável no IRS para 2018, deveria ser 0%, no caso de ser possível, contudo tal não se verifica, uma vez que o Estado obriga os Municípios em desequilíbrio financeiro, a aplicar as taxas máximas.-----

-----Na sua opinião, deveriam ter em atenção o parecer técnico apresentado, que refere não ser possível esta redução. Chama ainda atenção para o facto de a aplicação desta taxa já ter sido aprovada em Assembleia Municipal, não sendo viável a duplicação de deliberações sobre o mesmo assunto. Seria uma hipótese a equacionar para 2018.-----

-----Alertou, e caso esta proposta seja aprovada, que o Tribunal de Contas poderá não ter a mesma interpretação e exigir que o Município aplique as taxas máximas. -----

-----Aproveitou para informar e estando em fase de elaboração de orçamento, que se verifica um desequilíbrio orçamental de 871.000€. Espera, que o Município possa recuperar esse desequilíbrio orçamental rapidamente, até porque, com os contratos aprovados na última reunião de Câmara, a despesa vai aumentar e por sua vez, consumir a receita. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse manter a sua posição, tanto como membro da Assembleia Municipal que já foi, bem como nas funções que lhe eram adstritas. -----

-----Sobre o desequilíbrio orçamental, o qual desconhece, é de opinião que se convoque o Executivo Municipal cessante, para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse perceber por parte do atual poder “chutar” todos os assuntos melindrosos para os Executivos anteriores, situação que não lhe parece correta, uma vez que no atual Executivo não está nenhum dos anteriores eleitos para se poder defender e além do mais quem governa tem de assumir o bom e o mau que herda. -----

-----Mais disse que o atual poder tem de arranjar balizas para poder governar, pois foi para isso que foram eleitos. O órgão Executivo pode tomar todas as decisões, desde que sejam da sua competência, mormente aprovar a proposta apresentada. Apesar dos pareceres técnicos apresentados, quem tem de decidir são os políticos e, por conseguinte, é como políticos que terão de decidir seja em que sentido for. -----

-----Relativamente à situação financeira do Município, referiu que sabe existirem muitas gorduras que podem e devem ser eliminadas e relativamente à gestão atual a mesma é de criticar, pois o primeiro ato político do Senhor Presidente da Câmara foi aumentar a mesma, ao nomear dois membros para o seu gabinete. Disse ainda, relativamente ao desequilíbrio orçamental anunciado pelo Senhor Vereador António Silva, que o PNT, à priori, não está disponível para aprovar um orçamento que preveja o recurso ao crédito para financiar despesas correntes.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que nunca foi colocada em causa a gestão o anterior Executivo Municipal, contudo poderão sempre estar presentes numa reunião para se defenderem, caso assim o entendam.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador António Silva, aprovar a proposta para fixação em 4% da Taxa de Participação Variável no IRS para 2018.** -----

-----**Mais deliberou, remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----Declaração de voto do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos:** -

-----“Atendendo a que foi prometido no programa eleitoral do PNT, como prioridade para a fixação de pessoas no Concelho ser fundamental a baixa de impostos, o Vereador eleito pelo PNT não pode ir contra aquilo a que o programa eleitoral com que se apresentou ao eleitorado se comprometeu e por isso vota a favor da proposta de redução da taxa de participação variável no IRS para 2018.” -----

-----**1.2 ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DOS DOCUMENTOS DA EMCEL**-----

-----**Revogação de parte da deliberação de Câmara do dia 06/09/2017**

-----**Designação de novo fiel depositário**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3787, de 29/11/2017, dando conhecimento de que em reunião de Câmara realizada no dia 06/09/2017, foi deliberado designar a Coordenadora Técnica, Maria de Fátima Plácido de Almeida Neves, como fiel depositária dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da empresa, a conservar pelo prazo mínimo de 5 anos, sem prejuízo da preservação de documentos probatórios por período superior. -----

-----Nesta sequência, veio a Coordenadora Técnica informar que não aceita essa mesma designação, uma vez que nunca foi notificada de qualquer despacho nesse sentido. -----

-----Tendo em consideração que o processo de liquidação da empresa não poderá ser concluído na conservatória enquanto não for designado um fiel depositário, propõe que seja nomeada a Assistente Técnica, Ana Cristina dos Santos Carvalho Ribeiro, uma vez que já desempenhou funções na Empresa Municipal e tem conhecimento dos elementos em causa. -----

-----Assim, propõe que o Executivo revogue parte da deliberação da reunião de Câmara de 06/09/2017, relativa à designação de fiel depositária, bem como delibere designar a Assistente Técnica, Ana Cristina dos Santos Carvalho Ribeiro, como fiel depositária dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da empresa, a conservar pelo mínimo de cinco anos, sem prejuízo da preservação de documentos probatórios por período superior.-----

-----Este assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento e aprovação.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** solicitou autorização para consulta do espólio que diz respeito ao processo da Empresa Municipal, ao qual o Senhor Presidente da Câmara anuiu.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parte da deliberação da reunião de Câmara do dia 06/09/2017, relativa à designação de fiel depositário dos documentos da EMCEL.**-----

-----**Mais deliberou, designar a Assistente Técnica, Ana Cristina dos Santos Carvalho Ribeiro, como fiel depositária dos livros, documentos e demais elementos de escrituração da empresa, a conservar pelo prazo mínimo de 5 anos, sem prejuízo da preservação de documentos probatórios por período superior.**-----

-----**Deliberou ainda, submeter este assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----**2. DIVISÃO DE URBANISMO E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**-----

-----**ASSUNTO: AD4/2017 - ELABORAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente, para conhecimento, informação da Secção de Obras Municipais, com registo interno n.º 10843, de 25/10/2017, relativamente ao

ponto de situação da Elaboração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO "GRANDE PRÉMIO DE MARCHA - CARLOS AMARAL " E " CORRIDA URBANA DE CELORICO DA BEIRA" E CORTES DE ARRUAMENTOS AO TRÂNSITO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 3695), a deferir a aprovação da realização do “Grande Prémio de Marcha – Carlos Amaral” e “Corrida Urbana de Celorico da Beira”, bem como o corte de arruamentos ao trânsito, realizado no dia 02/12/2017, entre as 13:00h e as 18:00h, na Vila de Celorico da Beira. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu uma vez mais, ser contra a ratificação de despachos do Presidente da Câmara por sistema, uma vez que quando o Senhor Presidente da Câmara faz uso dessa prerrogativa, está a ir contra a Lei, uma vez que está a usurpar poderes que não são dele, mas sim do Executivo Municipal. Frisou uma vez mais que, sempre que tal se voltar a verificar, votará contra. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28/11/2017.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER INVERNAL BTT - CIDADE DA GUARDA 2017 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Requerente: Clube de Montanhismo da Guarda**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 3685), a deferir a passagem do “Invernal

de BTT – Cidade da Guarda 2017”, por zonas do Concelho de Celorico da Beira, no dia 26/11/2017. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/11/2017.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADA** -----

-----**Requerente: Associação Juvenil " Os Bazófiás"** -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 3742, de 24/11/2017, dando conhecimento de que solicita a requerente autorização para a realização da caminhada em espaço público, pela Freguesia de Vale de Azares, que pretende levar a efeito no dia 17/12/2017, entre as 09:00h e as 13:00h, com participação prevista de 70 pessoas. -----

-----Informa a Técnica, que nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março “a autorização dever ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, sendo o pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento”. Não tendo a requerente cumprido com a legislação, o pedido deverá ser liminarmente indeferido. ----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o requerimento da Associação deu entrada no Município no dia 21/11, sendo que o parecer das forças de segurança é favorável e está datado de 16/11, considera que devem autorizar a realização da caminhada em espaço público, pela freguesia de Vale de Azares. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** corrobora das palavras do Senhor Presidente da Câmara, até porque, estão perante uma atividade de cariz social, sendo este tipo de atividades uma forma de dinamizar as Associações do Concelho. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** começou por alertar que se o Executivo votar contra o parecer técnico, pode estar a violar a Lei.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Eng.<sup>a</sup> Carla Nabais para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----A Técnica referiu que pelo cumprimento da legislação não é possível autorizar o pedido, uma vez que o Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março (Código da Estrada), refere que o pedido de autorização deve ser requerido com uma antecedência mínima de 30 dias, acompanhado de todos os documentos exigidos na legislação. No caso da antecedência mínima não ser respeitada, a legislação refere, que o pedido de autorização deve ser liminarmente indeferido. -----

-----Disse ainda, que não existindo outra legislação ou regulamentação aplicável ao pedido, ou qualquer deliberação de Câmara, na qual a Técnica se baseie para efetuar as suas informações técnicas, que isente os pedidos de autorização respeitantes a caminhadas, a informação técnica será sempre elaborada e fundamentada nesse Decreto-Regulamentar. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** questionou se o percurso é efetuado por Estradas Nacionais, municipais ou Caminhos Rurais. -----

-----Em resposta, a Técnica informou que estes pedidos não se referem a percursos efetuados por trilhos demarcados para o efeito. Cada requerente apresenta o percurso a efetuar, que pode ser por Estradas Nacionais, Estradas Municipais ou Caminhos Rurais. No caso em concreto, o percurso a efetuar é por Estradas Municipais e Caminhos Rurais. -----

-----Alertou, que caso as caminhadas sejam efetuadas pela EN17 ou em área afeta ao Parque Natural da Serra da Estrela, o pedido de autorização à autarquia terá de ser sempre acompanhado de parecer das infraestruturas de Portugal, bem como ICNF, conjuntamente com o parecer

das autoridades competentes (GNR). Disse que os pareceres destas entidades quando desfavoráveis, são vinculativos para decisão do executivo municipal, conforme elencado na legislação atrás mencionada. ---

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** propôs ao Senhor Presidente da Câmara que apresentasse uma proposta ao Executivo Municipal de isenção de autorização para este tipo de caminhadas, quando as mesmas não sejam pelo Parque Natural da Serra da Estrela e por Estradas Nacionais. -----

-----A Técnica alertou que caso o Executivo Municipal venha a decidir sobre a isenção de autorização destas caminhadas, deverá ter em atenção o número de participantes, pois na caminhada em apreço, o mesmo é de 70 pessoas, número que na sua opinião é elevado, para a dispensa de autorização. Alerta ainda, para os locais por onde o percurso é realizado, pois é necessário ter em atenção se o mesmo passa em áreas afetas ao Parque Natural da Serra da Estrela, ou em qualquer Estrada Nacional no Concelho, sendo que nesta situação os mesmos não devem ser isentos de licenciamento/autorização. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Vereador António Silva** solicitou que a Técnica elabore uma informação, no sentido de o Executivo Municipal decidir sobre a possível isenção de autorização de caminhadas, mediante critérios a estabelecer e que terão de ser decididos em reunião de Câmara, o qual obteve a concordância dos presentes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da caminhada em espaço público, pela Freguesia de Vale de Azares, no dia 17/12/2017, entre as 09:00h e as 13:00h, com a participação prevista de 70 pessoas.** -----

-----**3.4 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PARA O ANO 2018**-----

-----**Requerente: Associação Lageosense de Solidariedade Social**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3740, de 24/11/2017, dando conhecimento de que a requerente pretende a renovação de três lugares de estacionamento privado para o ano de 2018, para os veículos da Instituição, sinalizados horizontalmente e verticalmente, junto à Associação Lageosense de Solidariedade Social, na Rua do Freixo, na localidade da Lageosa do Mondego, dois com a área de 10,78m<sup>2</sup> cada (4,90x2,20m) e outro com a área de 11,22m<sup>2</sup> (5,10x2,20m). --

-----A Técnica informa que não há qualquer inconveniente na aprovação da renovação dos três lugares de estacionamento privado.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL**-----

-----**Requerente: Freguesia do Fornotelheiro**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3694, de 22/11/2017, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para ocupação do espaço público, para a realização da Festa de Natal, no Largo das Antigas Bombas de gasolina da localidade de Celorico da Beira Gare, na freguesia de Fornotelheiro, no dia 17/12/2017, entre as 14:00h e as 19:00h.-----

-----A Técnica informa não haver inconveniente na autorização do evento em espaço público.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa de Natal, no dia 17/12/2017,**

na localidade de Celorico da Beira Gare, nos termos descritos na informação técnica.-----

-----**3.6 ASSUNTO: ESCLARECIMENTO SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM PAINÉIS LUMINOSOS E DIRETAMENTE ILUMINADOS E PAINÉIS NÃO LUMINOSOS** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 3773, de 28/11/2017, dando conhecimento de que na reunião de Câmara realizada no dia 22/11/2017, foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa às “Taxas de Publicidade para o ano de 2018”, tendo sido deliberado “aplicar apenas o art.º 104.º, do capítulo V, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira, ficando sem efeito para o ano de 2018, a aplicação do art.º 106.º, do mesmo capítulo”.-----

-----Nesta sequência e após tomar conhecimento da deliberação, a Técnica informa que, na isenção de taxas municipais do art.º 106.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, estão incluídos, anúncios luminosos ou eletrónicos, anúncios não luminosos, lonas, palas, mupis e semelhantes, molduras, chapas, placas e tabuletas, não incluindo os painéis não luminosos e diretamente iluminados e os painéis não luminosos, designados também de *outdoors*.-----

-----Dos processos atualmente existentes na autarquia, apenas duas firmas estão sujeitas a licenciamento/renovação de painéis não luminosos, cuja receita para 2018 será no valor de 2.722,00€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da reunião de Câmara do dia 22/11/2017, relativa à proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre as “Taxa de Publicidade para o ano de 2018.”**-----

-----**Mais deliberou, que relativamente ao licenciamento/renovação de publicidade, se aplique apenas o artigo 104.º, do Capítulo V, do Regulamento e Tabelas de Taxas do Município de Celorico da Beira em**

vigor, ficando sem efeito para o ano 2018, a aplicação do artigo 106.º do mesmo capítulo, com exceção dos painéis luminosos e diretamente iluminados e os painéis não luminosos (outdoors), cuja aplicação de taxas se mantém, devendo a proposta ser submetida à Assembleia Municipal. -----

-----**4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**4.1 ASSUNTO: REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018 - ADENDA AO PROTOCOLO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3763, de 27/11/2017, dando conhecimento de uma alteração ao número de alunos a frequentar o 1.º ciclo, pelo que, é necessário efetuar uma adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e o Centro Social da Freguesia de Mesquitela, relativamente ao fornecimento de refeições, para o ano letivo de 2017/2018. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Celorico da Beira e o Centro Social da Freguesia de Mesquitela.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3800, datada de 29/11/2017, dando conhecimento de que foi efetuada análise das candidaturas à renovação de bolsa de estudo para o ano letivo 2017/2018.-

-----Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Ação Social conclui que deve proceder-se à continuidade da atribuição de bolsa de estudo aos alunos, incluídos nos processos a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k) e l), com exceção dos alunos incluídos nos processos m), n) e o).-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** é de opinião que o Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo deve ser revisto uma vez que para o cálculo da capitação do agregado familiar, apenas é tido em consideração a declaração de IRS, o que por vezes poderá criar uma injustiça social. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** concorda que o Regulamento seja revisto e alargado o conceito dessa justiça social. Poderá haver propostas no sentido de incluir bolsa para Mestrados ou Doutoramentos. Verifica que para o cálculo da atribuição apenas é mensurável a questão do IRS, o que considera uma injustiça. Deverão ser aplicadas regras mais justas e rigorosas, que possam contemplar outras pessoas. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** disse que os alunos do ensino superior que dele necessitem, têm direito a apoios dos Serviços Sociais, mormente bolsas de estudo. Por esse motivo, considera ser necessário adequar o Regulamento Municipal de modo a que se tenha em conta os apoios que os alunos requerentes possam ter dos Estabelecimentos de Ensino que frequentam. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** apresentou a seguinte proposta: ---

-----“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira  
-----Junto enviamos Proposta dos Vereadores do PS para Alteração do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Celorico da Beira, a ser analisada e aprovada na próxima reunião. -----

-----É um facto comprovado que uma grande maioria das famílias portuguesas continuam a passar tempos difíceis, ainda fruto da grave crise económica e financeira que atravessámos, bem como, a precariedade dos salários ou inexistência deles, o que impossibilita muitas das vezes, as famílias manterem os filhos na escola, principalmente na frequência do Ensino Superior. -----

-----Várias medidas poderão atenuar estas dificuldades e uma das formas encontradas por anteriores executivos, consistiu na criação de um Regulamento para a atribuição de bolsas de estudo aos nossos jovens, tendo havido um aumento gradual do número de vagas disponíveis, encontrando-se neste momento em 25 vagas previstas.-----

-----Apesar de neste momento apenas 12 vagas se encontrarem ocupadas, estamos cientes, que havendo uma Alteração ao Regulamento, nomeadamente condições de acesso e na forma de apuramento de rendimentos, permitindo uma maior justiça social, esse número poderá vir a ser atualizado, mantendo em orçamento o valor correspondente a 25 bolseiros.-----

-----De igual forma, somos a propor que o valor mensal por bolseiro deve ser atualizado para 100€ mensais, por forma a permitir satisfazer as necessidades básicas de um jovem que frequente o Ensino Superior ou Técnico Profissional (este último não previsto no atual regulamento). -----

-----Somos igualmente a propor que seja feita uma alteração ao Regulamento de atribuição de bolsas de estudo, incluindo no mesmo a possibilidade de quem frequente Cursos Técnico Profissionais (Hotelaria, entre outros), possa também ser abrangido, coisa que atualmente não acontece, podendo aumentar o sentimento de desigualdade social, bem como, de igualdade de oportunidades.-----

-----Ainda em questões de alteração do Regulamento, somos a propor que na cláusula prevista para a não atribuição de bolsa, mormente a cessação de bolsa para quem mude de curso, que a mesma possa ter uma redação diferente, ou seja, haver uma exceção para a mudança de curso no 1º ano apenas, onde em vez de cessação, haveria uma penalização de 20% no valor da bolsa atribuída, sendo que em qualquer outro ano, essa mudança fará com que seja cancelada a atribuição de bolsas, isto porque muitos dos jovens não entram no curso inicialmente pretendido, e sentem a necessidade dessa mudança no decorrer do primeiro ano.” -----

-----Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar continuidade à atribuição das bolsas de estudo, para o ano letivo de 2017/2018, dos alunos constantes da presente informação, com exceção dos alunos incluídos nos processos m), n) e o).-----

-----**4.3 ASSUNTO: ABERTURA DE CONCURSO - BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR NO ANO LETIVO 2017/2018**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3802, datada de 29/11/2017, dando conhecimento de que nos termos do Regulamento para a concessão de Bolsas de Estudo, o número de bolsas de estudo a conceder em cada ano letivo, será estabelecido anualmente pela Câmara Municipal de Celorico da Beira, considerando a verba orçamental disponível.-----

-----Considerando a renovação de 12 bolsas de estudo, bem como informação prestada pela Secção de Contabilidade, poderá ser aberto concurso para 8 alunos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do concurso para atribuição de 8 bolsas de estudo para o ano letivo de 2017/2018.**-----

-----**4.4 ASSUNTO: INTEGRAÇÃO EM HABITAÇÃO SOCIAL - CASA PRÉ-FEBRICADA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3757, de 27/11/2017, relativa ao assunto em epígrafe. Trata-se de um agregado familiar de etnia cigana, constituído por casal e dois filhos, sendo que um deles tem problemas de saúde e desenvolvimento, que vive numa barraca ilegal, feita num local extremamente perigoso (numa curva), mesmo junto à estrada, sem condições mínimas de habitabilidade, visto não ter infraestruturas necessárias à satisfação das necessidades básicas, tais como casa de banho e água canalizada.-----

-----A Secção de Ação Social, Saúde e Família é de parecer que o Município perante a situação habitacional e de saúde do referido agregado, deve atribuir (a preço simbólico), uma casa de habitação social ao agregado em causa, visto existir uma casa pré-fabricada desocupada, de tipologia T2. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** começou por dizer que após leitura da documentação que recebeu, considerava que estavam devidamente fundamentados os relatórios, quer do sistema nacional de intervenção precoce, quer da equipa do protocolo de RSI, persistindo, no entanto, dúvidas sobre o relatório elaborado pelos serviços de ação social da autarquia, pelo que gostaria que fosse chamada à reunião a Dr.<sup>a</sup> Teresa Pacheco, de forma a esclarecer essas mesmas dúvidas. -----

-----Chama atenção para o facto de a construção desta barraca ter sido a última a construir. Lembra, que em tempos foi feita uma atribuição nestes moldes, que deu origem a um processo que está em Tribunal. Espera, que esta não seja mais uma situação idêntica, alertando que a integração no Bairro de Santa Luzia, podia gerar contestação. -----

-----Questiona a existência, ou não, de uma lista de espera para ocupação das unidades disponíveis no Bairro de Santa Luzia. Havendo, quais as condições de atribuição. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador António Silva** deu conhecimento de que existem três casas desta tipologia, sendo que uma delas é para as vítimas de violência doméstica. Acompanhou este processo, tendo inclusive conhecido a família em questão e efetivamente, esta criança apresenta graves problemas de saúde. -----

-----Relativamente à possibilidade de haver uma lista de espera para ocupação das unidades existentes, desconhece que exista. No entanto, é necessário ter em atenção esta questão. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** solicitou a presença da Técnica do Gabinete de Ação Social, Teresa Pacheco, para esclarecer esta situação. --

-----A Técnica disse que efetivamente existe uma lista das famílias onde constam os casos com maior prioridade, a nível social. Sobre esta família, disse conhecer todo o seu historial, são munícipes do concelho, que construíram aquele barracão quando o agregado familiar começou a aumentar. Deu conhecimento de que este caso só veio a reunião de Câmara, porque houve um pedido da Segurança Social, no qual solicitava as melhores diligências, para uma eventual atribuição de uma habitação social das que se encontram disponíveis, visto a habitação/barraca desta família não reunir os requisitos mínimos de habitabilidade, nem condições mínimas para a intervenção precoce com a criança/família em contexto natural.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** deu conhecimento de que no ano 2001, quando era presidente do Município, foi celebrado um Contrato Programa com o INH, cujo objetivo principal era acabar com as casas pré-fabricadas, e realojar todas as famílias nos prédios a construir nos termos do referido contrato. No entanto, ao que se sabe tal não se verificou, até porque, aquando da campanha eleitoral pode constatar que ainda existem casas pré-fabricadas habitadas e apartamentos desocupados. -----

-----Fez referência a uma dessas casas pré-fabricadas, que visitou durante a campanha eleitoral, que não tem as mínimas condições de habitabilidade, quando existem mesmo ao lado apartamentos vazios. -----

-----A despropósito como referiu, questionou o porquê da ausência dos feirantes de etnia cigana na rua paralela à do Mercado Municipal, nos dias do mercado, terças feiras, como era hábito.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que estes elementos de etnia cigana não estavam a cumprir com o regulamentado para a venda ambulante.-----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador António Silva** deu conhecimento de que terá de haver um esforço para integração destas famílias na sociedade e na comunidade do concelho.-----

-----Atendendo ao proposto pelo Gabinete de Ação Social, caso a habitação venha a ser cedida, é necessário definir regras para a sua atribuição, nomeadamente que o requerente proceda à demolição da barraca ilegal edificada numa curva, na Rua Fonte Pipa, bem como da barraca anterior, situada num canto da Rua de Baixo e proceder à limpeza dos referidos espaços. Deverá ser efetuado um contrato de arrendamento, onde ficará estipulado que a habitação seja, exclusivamente, habitada pelo agregado familiar, bem como que procedam à elaboração dos contratos para fornecimento de luz e água, em seu nome, antes de entrarem para a habitação. Deverá ainda, ficar definido no contrato de arrendamento, um valor pecuniário de 25€/mensais, para pagamento de uma renda.-----

-----Acrescentou também, que deverá constar no mesmo que o casal estará sujeito a visitas periódicas do Gabinete de Ação Social.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Bruno Almeida, ceder uma casa pré-fabricada de tipologia T2, à família identificada na informação técnica, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, nos termos propostos.**-----

-----**5. PROPOSTA DOS VEREADORES DO PS**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**-----

-----Foi presente proposta, com registo de entrada n.º 11967, de 27/11/2017, subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, José Albano e Bruno Almeida, para implementação do Orçamento Participativo, bem como que lhe seja atribuído, pelo menos 2% das suas receitas. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** verifica que na proposta apresentada consta uma análise efetuada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, onde é referido que esta proposta não é exequível, propondo inclusive a retirada deste assunto da votação.-----

-----De seguida, referiu o seguinte: -----

-----“Permitam-nos discordar da análise efetuada pelo Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Celorico da Beira, bem como, da própria proposta que faz para ser retirada a proposta feita pelos Vereadores do PS, da votação.-----

-----Consideramos que as pessoas e o seu bem-estar e dignidade devem estar no centro de toda a atividade pública. Por acreditarmos nesta máxima vimos propor que todos os Municípios possam participar no próximo Orçamento do Município. -----

-----O Orçamento Participativo (OP) é uma prática que este Município tem levado a efeito permitindo aos cidadãos do Município participarem ativamente no processo de decisão dos investimentos públicos municipais passando a elaboração do Orçamento Municipal a ser partilhada com os cidadãos. -----

-----Somos de opinião que os Objetivos do Orçamento Participativo para 2017 devem ser: -----

-----Promoção da cidadania; -----

-----Fortalecimento do processo de participação popular; -----

-----Garantia do desenvolvimento sustentável; -----

-----Promoção da educação; -----

-----Fortalecimento das iniciativas de organização da sociedade; -----

-----Pensar a sociedade coletivamente.-----

-----Apesar da proximidade à data de aprovação do Orçamento Municipal para 2018, mas encontrando-nos em pleno processo de elaboração do mesmo, julgamos nós, parece-nos haver condições para que o Orçamento Participativo seja posto em prática.-----

-----Como tal, propomos que o processo de consulta decorra durante os dias 6 a 14 de dezembro.-----

-----A participação dos Munícipes seria feita através das seguintes iniciativas:-----

-----Espaço online, onde poderá apresentar as suas propostas, comodamente através do correio eletrónico [geral@cm-celoricodabeira.pt](mailto:geral@cm-celoricodabeira.pt);

-----Ou em formato de papel a entregar no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.-----

-----Findo o período de recolha de propostas, o Executivo Municipal analisará as mesmas e fará a seleção dos projetos a implementar.-----

-----Dia 15 de dezembro seria possível enviar as respetivas propostas, juntamente com a convocatória para a marcação da reunião de Câmara do dia 20 de dezembro.-----

-----Dia 20 de dezembro em reunião de Câmara seriam analisadas todas as propostas entregues e após votação das propostas e ainda nesse mesmo dia ou no dia seguinte, seriam os projetos aprovados incluídos no Orçamento Municipal e enviados na convocatória para a reunião de Assembleia Municipal, cumprindo-se desta forma todos os imperativos legais.-----

-----Com este projeto, a Câmara Municipal de Celorico da Beira emprega assim, um mecanismo de democracia participativa em que o contributo de cada um é essencial para o futuro do Concelho.-----

-----O valor proposto é simbólico, mas será o início de um processo participado, que gradualmente vai aumentando de acordo com a evolução favorável da situação financeira do Município.-----

-----Propomos desta forma a aprovação da Proposta de Implementação do Orçamento Participativo.”-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a implementação de um Orçamento Participativo pretende aprofundar a recolha de contributos dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal, sendo-lhes dada a oportunidade de propor, debater e aprovar alguns projetos de interesse para o Concelho, situação que tem vindo a acontecer, uma vez que os municípios vão fazendo chegar propostas ao município nesse sentido. -----

-----No que diz respeito à proposta apresentada, considera que neste momento não existem prazos para a sua implementação, uma vez que era necessário proceder à elaboração de um Regulamento que defina as normas de participação e intervenção no Orçamento Participativo.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pretendeu ser esclarecido relativamente a algumas questões, nomeadamente qual o valor das senhas de presença das reuniões de Executivo, bem como, para quando está previsto o seu pagamento aos Vereadores.-----

-----Relativamente à implementação do Orçamento Participativo, disse que esta forma de fazer o orçamento já ocorre em vários municípios. Mais disse não concordar com a informação proferida pelo Gabinete de Apoio à Presidência, na proposta dos Vereadores do PS, uma vez que o Chefe de Gabinete, segundo informação do próprio Presidente não tem competências delegadas que a tal o habilitem. -----

-----Censura o Senhor Presidente da Câmara pelo facto de o seu Adjunto e Chefe de Gabinete estarem sempre presentes do princípio ao fim nas reuniões do Executivo Municipal, em vez de estarem a trabalhar no âmbito das tarefas do Gabinete de Apoio ao Presidente.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** considera importante que os munícipes tenham uma participação mais ativa na elaboração do orçamento municipal, apesar que aquando da elaboração do orçamento para 2017, essa situação não se verificou. -----

-----Disse que no ano em que ocorrem as eleições para o Executivo Municipal, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, pode ser aprovada até janeiro. No entanto, e atendendo à situação de saneamento financeiro, bem como dos empréstimos aprovados, impõe que o Orçamento seja aprovado no mês de dezembro, ou seja, dentro dos prazos normais. -----

-----É importante que os serviços do Município preparem o Orçamento atempadamente e não apenas em outubro, por forma a que este tipo de situações seja possível. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que para 2019 aquando da elaboração do orçamento municipal, irão ter em conta a implementação de um Orçamento Participativo, com regras definidas. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** compreende a posição do Senhor Presidente da Câmara, mas mantém a sua proposta. -----

-----**Face ao exposto, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar a implementação do Orçamento Participativo no Município de Celorico da Beira.** -----

## -----**6. PROPOSTAS DO VEREADOR DO PNT**-----

### -----**6.1 ASSUNTO: VOTO DE LOUVOR**-----

-----Foi presente proposta, subscrita pelo Senhor Vereador do PNT, Júlio Manuel dos Santos, propondo um Voto de Louvor a todos os atletas presentes no XIX Campeonato Mundial de Karaté da FSKA, que decorreu

em Londres, bem como, que em cerimónia a agendar, se agracie os medalhados com as medalhas de mérito desportivo municipal respetivas. ---

-----O Senhor **Vereador José Albano** congratulou-se com a proposta apresentada. Acrescentou, que todo o reconhecimento e mérito, seja ele coletivo ou individual, deverá ser feito através de uma cerimónia para o efeito, evitando desta forma a aprovação constante de propostas. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a cerimónia de reconhecimento aos atletas será feita aquando das comemorações do Ferido Municipal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor a todos os atletas presentes no XIX Campeonato Mundial de Karaté da FSKA, que decorreu em Londres.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: VENDA DE LOTE DE TERRENO, SITO NO LOTEAMENTO QUINTA DOS CEDROS** -----

-----Foi presente, proposta subscrita pelo Senhor Vereador do PNT, Júlio Manuel dos Santos, propondo que o Executivo adquira à Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira – ADCC, um lote de terreno, sito no Loteamento Quinta dos Cedros, pelo preço e nas condições e termos a acordar.-----

-----Relativamente às propostas apresentadas pelo Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que as mesmas foram encaminhadas para o Gabinete Jurídico no sentido de serem analisadas, pelo que, propõe que as mesmas sejam retiradas da ordem de trabalhos, da presente reunião. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** esclareceu de que as Propostas por ele apresentadas o foram na sequência da discussão aberta sobre a extinção da Fundação de Celorico da Beira. -----

-----A proposta de aquisição por parte da Câmara Municipal, caso esta assim o entenda, por um preço simbólico, de um lote de terreno, sito no Loteamento Quinta dos Cedros, veio na sequência da futura instalação da Clínica de Hemodiálise no local. -----

-----Relativamente à Fundação, uma vez que segundo auscultou é da vontade do novo Executivo Municipal saído do ato eleitoral de 01/10/2017, extinguir a mesma, referiu ser necessário, antes de se proceder à sua extinção, resolver questões prévias que se prendem com o pagamento de dívidas. Acrescentou para memória futura, que a Fundação foi legalmente constituída, mas nunca chegou a ser reconhecida pela tutela. E porque era detentora de património o mesmo tinha de ser gerido e bem gerido. Disse ser a Fundação proprietária de um lote e de uma parcela de terreno, sítos em São Pedro, Celorico da Beira, os quais pretende vender pelo preço porque os comprou à Câmara, ou seja mil escudos, o mesmo que 5,00€. Disse que para além desses bens, a Fundação é também proprietária do Edifício onde tem a sua sede, mais conhecido por Ex-Colégio. Explicou que a Fundação quando foi criada tinha como sócios fundadores a Câmara Municipal e a ADCC, tendo a Câmara entrado com 30.000€ e a ADCC com 25.000€ para o fundo inicial. Assim e porque a ADCC, com a extinção da Fundação não receberá nada em troca ao contrário da Câmara, parece-lhe justo que a Câmara pague à ADCC o mesmo valor com que ela entrou para o fundo inicial. -----

-----No que diz respeito ao lote de terreno, situado na Tapada da Cruz, disse que quando foi adquirido pela Fundação tinha a área de 63.880m<sup>2</sup> e foi comprado à Câmara pelo mesmo preço m<sup>2</sup> que a Câmara o comprou. Mais disse, que aquando da construção da autoestrada A25 ao referido lote foi expropriada uma parcela que atualmente o terreno tem uma área de pouco mais 50.000m<sup>2</sup>. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.**-----

-----**6.3 ASSUNTO: VENDA DE LOTE DE TERRENO, SITO NA TAPADA DA CRUZ**-----

-----Foi presente, proposta subscrita pelo Senhor Vereador do PNT, Júlio Manuel dos Santos, propondo que a Câmara Municipal adquira um lote de terreno, sito na Tapa da Cruz, à Fundação de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.**-----

-----**6.4 ASSUNTO: EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO**-----

-----Foi presente, proposta subscrita pelo Senhor Vereador do PNT, Júlio Manuel dos Santos, propondo que o Executivo delibere no sentido de nomear os elementos a que tem direito para os órgãos da Instituição, a fim de os mesmos poderem votar no sentido da sua extinção.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.**-----

-----**6.5 ASSUNTO: VENDA DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO E TERRENOS ANEXOS, À CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente, proposta subscrita pelo Senhor Vereador do PNT, Júlio Manuel dos Santos, propondo que o Executivo adquira os referidos prédios (lote de terreno, uma parcela de terreno e edifício sede da Fundação), nos termos e pelo preço indicado na deliberação do Conselho de Administração da Fundação de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.** -----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 14:20h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei. -----  
-----  
-----